



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 95/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

R E S O L V E:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor público o Sr. **SILVIO ZANETTI BRAGA**, portador da C.T.P.S nº 58171 série 30, R.G nº M.6575634, CPF nº 830.058.896-53, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para responder pelo emprego celetista permanente de **Almoxarife**, lotação no DPMA, 40 horas semanais, salário mensal R\$ 1.530,16 (um mil quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), enquanto a titular do emprego, Sra. Dalila Berger Arantes, permanecer designada em emprego comissionado.

Art.2º O substituto fará jus à diferença de salários **enquanto perdurar a substituição**, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de fevereiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/02/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos